



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO  
Rua Maracaju, 58 - Vila Mariana - São Paulo - CEP: 04013/020  
Fone: 5082.1404  
Home page: [www.crb8.org.br](http://www.crb8.org.br) - E-mail: [crb8@crb8.org.br](mailto:crb8@crb8.org.br)

**Assunto: Regulamento 2006 – VI Prêmio Laura Russo**

Prezado (a) Senhor (a)

Encaminhamos o regulamento do IV Prêmio Biblioteconomia Paulista Laura Russo/2006, para conhecimento, solicitando divulgação.

Atenciosamente

Regina Celi de Sousa  
Coordenadora da Comissão de Divulgação - CRB-8

## **VI PRÊMIO BIBLIOTECONOMIA PAULISTA "LAURA RUSSO"**

### **Capítulo I**

#### **Do Prêmio - Introdução**

O prêmio Laura Russo representa relevante homenagem prestada à pioneira no exercício da profissão de bibliotecário. Laura Garcia Moreno Russo lutou pela regulamentação da profissão e tornou-se a primeira presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia. E, continuando a prestigiar os ideais daquela ilustre profissional, o CRB-8/SP, anualmente, confere distinções aos que, na área da Biblioteconomia, de alguma forma, contribuíram com seu trabalho no âmbito dos temas anualmente escolhidos.

### **Capítulo II**

#### **Do Tema 2006**

##### **Biblioteca e acessibilidade**

O respeito à diversidade e o fomento à inclusão social de pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como ao direito de acesso à informação, estão na razão direta do trabalho desenvolvido por bibliotecas inclusivas, comandadas por profissionais especializados e cuja missão é, sobretudo, disseminar e propiciar acesso às fontes de conhecimento aos indivíduos, independente de suas eventuais peculiaridades físicas e/ou motoras. A partir desse pensamento o Prêmio Laura Russo 2006 terá como tema "**Produtos e serviços, desenvolvidos e aplicados em Bibliotecas, para usuários com necessidades especiais**", visando enaltecer o trabalho de instituições, profissionais, docentes e discentes que promovam o desenvolvimento social de pessoas com necessidades especiais.

### **Capítulo III**

#### **Da participação**

Poderão participar profissionais bibliotecários, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, discentes e docentes.

## Capítulo IV

### Das categorias

Serão premiadas as seguintes categorias

**Categoria 1:** Profissional - serão aceitas as inscrições, por trabalho ou como representante de um grupo, ou indicações à Comissão Permanente de Divulgação, de profissionais da área. Porém, no caso de grupos, só um nome poderá ser indicado como representante.

Nesta Categoria, serão outorgados 5 (cinco) prêmios.

**Categoria 2:** Trabalhos Acadêmicos - serão contemplados, quando inscritos ou indicados à Comissão Permanente de Divulgação, 04 (quatro) TCC – Trabalhos de Conclusão de cursos de graduação, 02(duas) Dissertações de Mestrado e 01 (uma) Tese de Doutorado.

## Capítulo V

### Das inscrições

- 1- As inscrições ou indicações à Comissão Permanente de Divulgação, serão recebidas até o dia 11 de setembro de 2006.
- 2- As inscrições podem ser feitas por correspondência via correio, através do e-mail [crb8@crb8.org.br](mailto:crb8@crb8.org.br), ou entregue pessoalmente na sede do CRB-8, endereçadas à Comissão Permanente de Divulgação.
- 3- As indicações endereçadas à Comissão Permanente de Divulgação poderão ser efetuadas por correspondência por correio, através do e-mail [crb8@crb8.org.br](mailto:crb8@crb8.org.br), ou entregue pessoalmente na sede do CRB-8.
- 4- Cada participante poderá inscrever-se somente em uma das categorias descritas acima.
- 5- Os Bibliotecários participantes deverão estar devidamente registrados no CRB-8 e em pleno gozo de seus direitos.
- 6- Não serão aceitos trabalhos em conjunto, salvo se o grupo estiver representado por uma única pessoa.
- 7- Serão desconsideradas as inscrições ou indicações que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste regulamento.
- 8-** Além das indicações recebidas, a Comissão Permanente de Divulgação poderá indicar outros trabalhos, de pessoas, grupos ou instituições que tenham trabalhos relevantes relacionados ao tema, para participar da premiação.

## **Capítulo VI Da Avaliação**

A avaliação dos trabalhos inscritos, que atendam aos requisitos, será procedida por uma comissão de avaliação, composta por:

- um profissional bibliotecário (membro da atual gestão do CRB-8ª);
- um profissional bibliotecário (não membro da atual gestão do CRB-8ª);
- um representante da sociedade com formação superior (não bibliotecário);
- um docente, ou ex-docente da rede pública ou privada de ensino de Biblioteconomia;
- um discente da rede pública ou privada de ensino de Biblioteconomia;

Das decisões da Comissão de Avaliação não caberá recurso.

## **Capítulo VIII**

### **Dos Prêmios**

Serão concedidos - troféus e/ou menções honrosas - a todos os profissionais, grupos ou instituições que obtiveram destaques nos trabalhos apresentados, inscritos ou indicados, a critério da Comissão de Avaliação.

A solenidade de entrega será realizada em data e local a serem definidos e posteriormente divulgados.

#### **Realização:**

**Conselho Regional de Biblioteconomia – 8ª Região**